

INDICAÇÃO nº 15.764/2007

O deputado **LUIZ ARGÔLO**, com base nos termos do Art. 139, da Resolução 1.193/85 – Regimento Interno – propõe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jaques Wagner, a presente **INDICAÇÃO**, no sentido de que seja determinada, em regime de urgência, a recuperação asfáltica da BA-400, no trecho que liga Baixios ao município de Cardeal da Silva.

JUSTIFICATIVA

A recuperação deste trecho rodoviário é fundamental para a economia dos municípios de Cardeal da Silva, Esplanada e de todos que se beneficiam dessa rodovia, visto que se trata de via de acesso a turistas que desejam visitar a região.

Centenas de famílias residentes nas localidades próximas a rodovia BA-400 se encontram em sérias dificuldades de locomoção, visto que dela dependem para chegar aos municípios vizinhos.

Sobre a BA-400 vale salientar que, desde que foi inaugurada, há 13 anos, a mesma recebeu, apenas, manutenção leve através da medida emergencial “tapa-buracos”. Ainda, assim, a última intervenção executada na rodovia foi há mais de um ano.

São 30 km de pista sem asfalto, sem acostamento e placa de sinalização que levam, aproximadamente, 04 horas para serem percorridos. Dos quais, boa parte, devido à desistência das empresas de ônibus, é percorrida a pé, inclusive por crianças que precisam frequentar a escola.

É fundamental para o crescimento da economia agropecuária e turística dos municípios em questão, uma malha rodoviária que atenda às necessidades de deslocamento sem riscos e com rapidez. São estes, entre outros, os principais motivos que nos levam a apresentar essa indicação.

Por essa rodovia os produtores agropecuários levam seus produtos para o vizinho estado de Sergipe, expandindo o mercado do produto baiano para a Região Nordeste.

No momento em que o Litoral Norte desfruta de sua vocação turística, não pode ter quebrado esse processo pela simples falta de acesso rodoviário.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2007.

Luiz Argôlo
Deputado